



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 475/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 11 de Outubro de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma caminhada, **na freguesia de Penafiel, no dia 22 de Outubro, entre as 09h30 e as 10h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Largo Padre Américo, Rua de O Penafidelense**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de outubro de 2023

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),